



Consulta Pública

Metas Nacionais STJ 2024



Foto: EBC – Agência Brasil

Brasília – DF
Julho/2023

Introdução

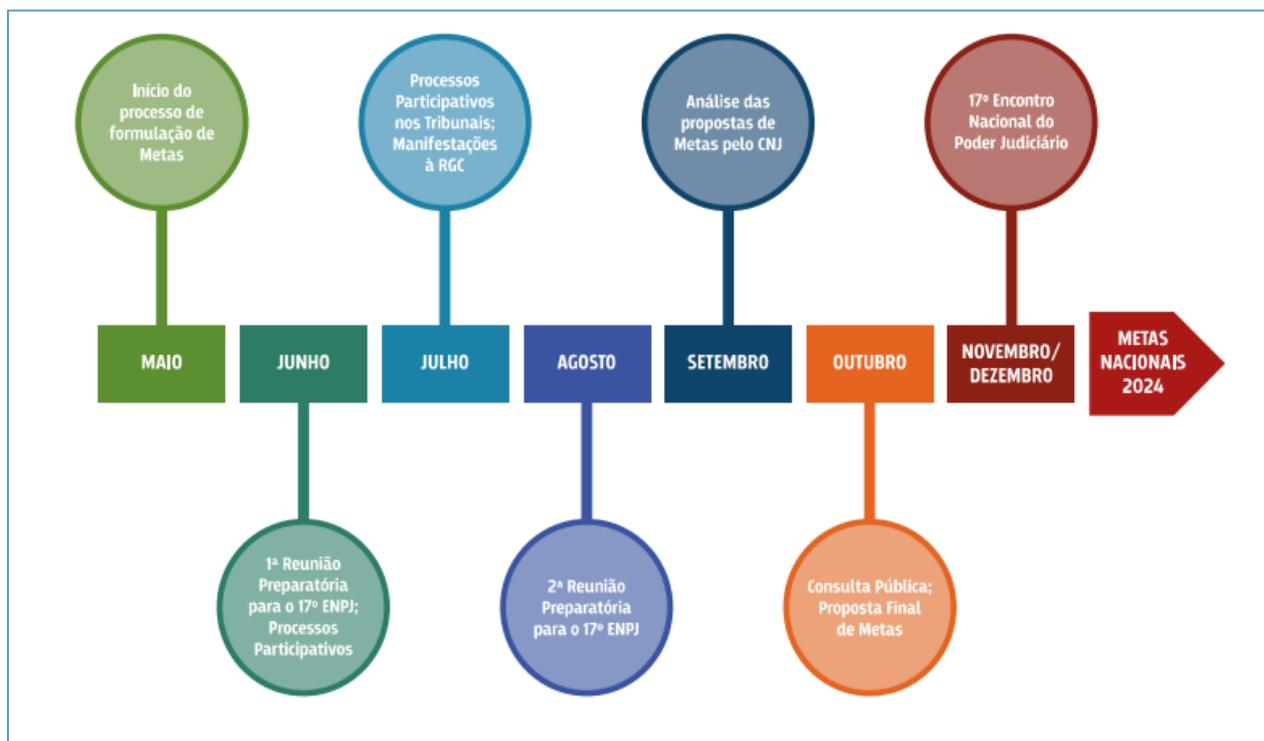
A elaboração e a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi instituída pela [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#). O normativo propôs os macrodesafios a serem enfrentados pelo Poder Judiciário brasileiro, inclusive relacionando-os com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030, conforme se segue:



À Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada [Portaria CNJ n. 59/2019](#), coordenada pelo CNJ e com representação de todos os segmentos de justiça, compete a proposição de soluções que visem ao enfrentamento de problemas comuns do Judiciário, com base nos macrodesafios do período.

Entre as medidas adotadas pelo CNJ para cumprimento dos citados macrodesafios está a instituição das Metas Nacionais para o Poder Judiciário, que representam o compromisso firmado pelos tribunais brasileiros para uma prestação jurisdicional aperfeiçoada, com o intuito de prestar à sociedade uma justiça mais ágil e efetiva. Essas metas devem ser elaboradas de forma participativa e democrática, como instituído pela [Resolução n. 326 de 26/06/2020](#).

O processo de formulação das metas nacionais para 2024 segue o cronograma proposto pelo Departamento de Gestão Estratégica do CNJ:



Em alinhamento às orientações daquele Conselho, pelo sétimo ano consecutivo, o STJ adotou processos participativos, disponibilizando consultas, tanto para o público interno quanto para a sociedade, com o intuito de saber quais são os principais anseios em relação à atuação prioritária do Tribunal para o exercício seguinte. Esse levantamento serve, portanto, como um dos insumos para a proposição das **Metas Nacionais de 2024** a serem perseguidas pelo STJ. Sua aprovação ocorrerá no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para novembro/dezembro de 2023.

Essa consulta também contribuiu para o Prêmio CNJ de Qualidade. A [Portaria CNJ n. 82/2023](#) instituiu o regulamento do **Prêmio CNJ de Qualidade**, para o presente exercício. Essa premiação tem como objetivos:

- estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão;
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- promover a transparência e a melhoria na prestação jurisdicional;
- incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no Poder Judiciário;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais.

O Prêmio CNJ de Qualidade compreende, em 2023, as categorias: Prêmio Excelência; Prêmio CNJ de Qualidade Diamante; Prêmio CNJ de Qualidade Ouro; Prêmio CNJ de Qualidade Prata. Os eixos temáticos a serem avaliados são: Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia.

Especificamente, no **eixo Governança**, há uma pontuação pela realização de atividades com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma **gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Assim, segue uma breve análise dos dados apurados neste levantamento considerando tanto o público interno quanto o externo.

Metodologia

No período de 12/6 a 30/6/2023, foi disponibilizado um formulário de pesquisa voltado para o público interno (ministros, servidores, colaboradores e estagiários) e outro, para o público externo (magistrados, advogados, cidadãos em geral), conforme anexos I e II do presente relatório.

Os formulários de pesquisa utilizados em outros anos foram analisados, revisados e atualizados, sendo disponibilizados para resposta na ferramenta *Microsoft Forms*. Dessa forma, entende-se que há sequência de instrumentos durante o período de 2021-2026, acontecendo somente ajustes pontuais.

A divulgação da consulta pública aconteceu da seguinte forma:

- **intranet:** encaminhamento de *e-mail* para servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, bem como estagiárias e estagiários, por meio de mala direta; e notícias no Conexão STJ;
- **internet:** divulgação de notícias no Portal do STJ; envio de *e-mails* para a ENFAM, Ouvidorias e OAB/DF; divulgação no Espaço do Advogado do STJ; uso de redes sociais (*Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, LinkedIn*).

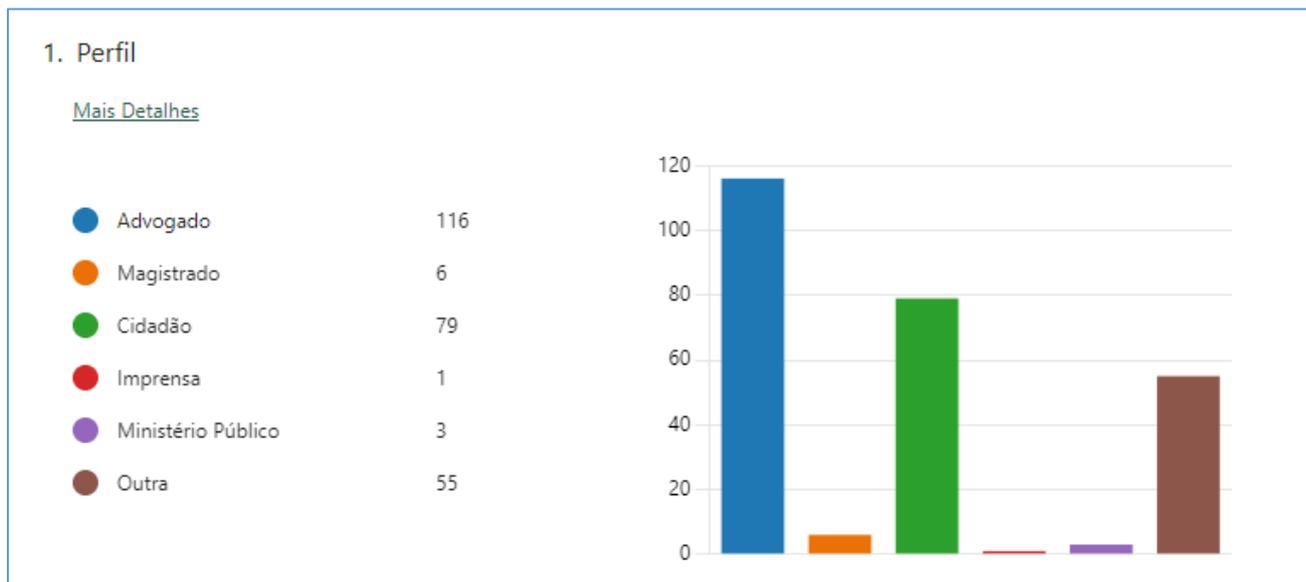
Caracterização da amostra

Desde 2017, o Tribunal disponibiliza a consulta junto ao público interno e ao externo, chegando, em 2023, à sétima edição. Abaixo, há um histórico desse total de participantes no decorrer do período. Excluindo-se os dois períodos discrepantes (2019 e 2021), com o resultado de 2023, 1.050, a média de participações ficou em 1.259.



Quando se analisa especificamente o **público interno**, constata-se uma participação de 790 respondentes. Entretanto, como não existe a obrigatoriedade de identificação se é servidor, estagiário ou terceirizado ao responder a pesquisa, torna-se inviável a estratificação dos resultados.

Já em relação ao **público externo**, foram 260 respondentes. Ao se estratificar os resultados, observa-se que o maior número ficou por conta dos advogados, com 116 participantes. Houve ainda a participação de 6 magistrados.

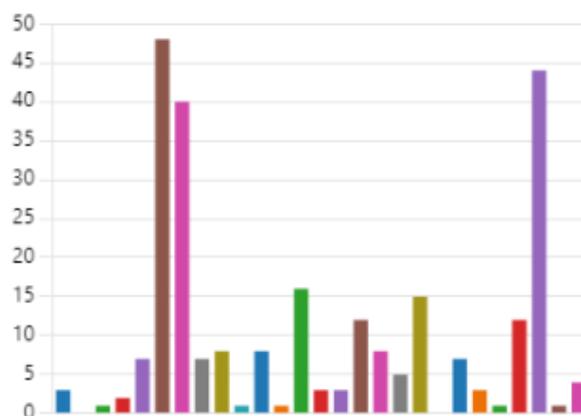


Quando se analisa a unidade da Federação ao qual o indivíduo pertence, constata-se que as maiores participações foram, respectivamente, Ceará, São Paulo e Distrito Federal. Ressalta-se que somente Alagoas e Rio Grande do Norte não tiveram representantes.

2. Estado da Federação

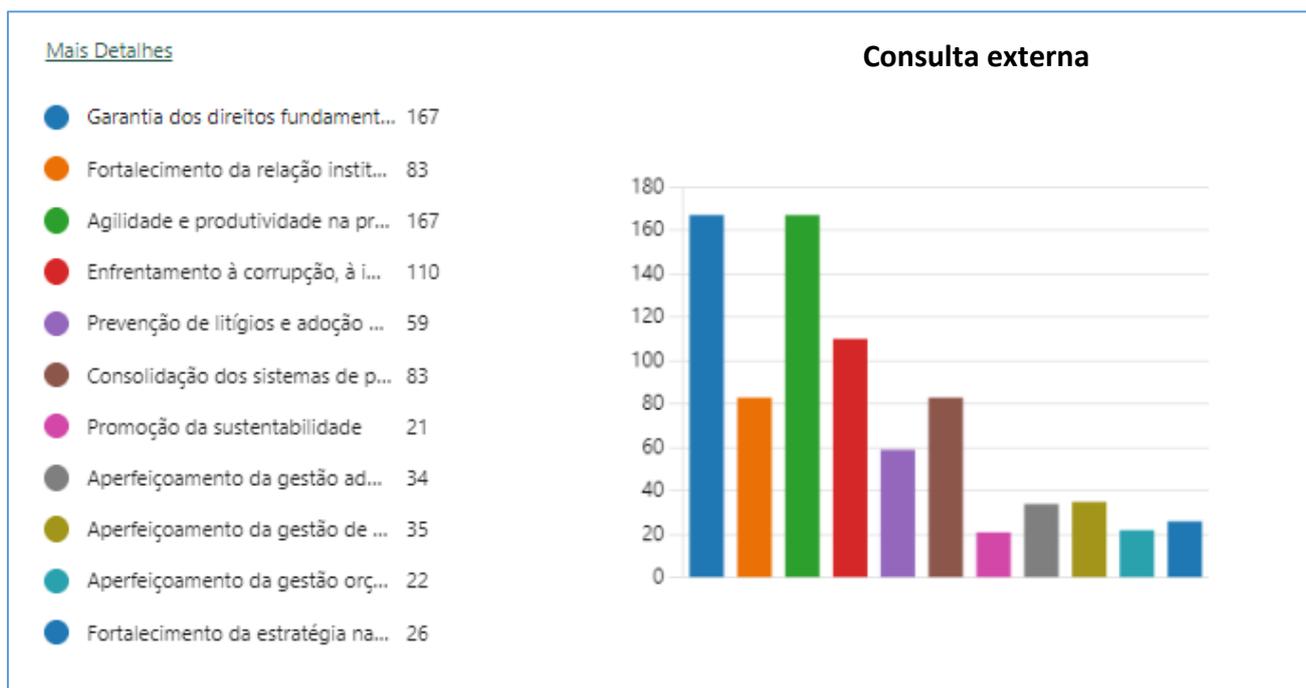
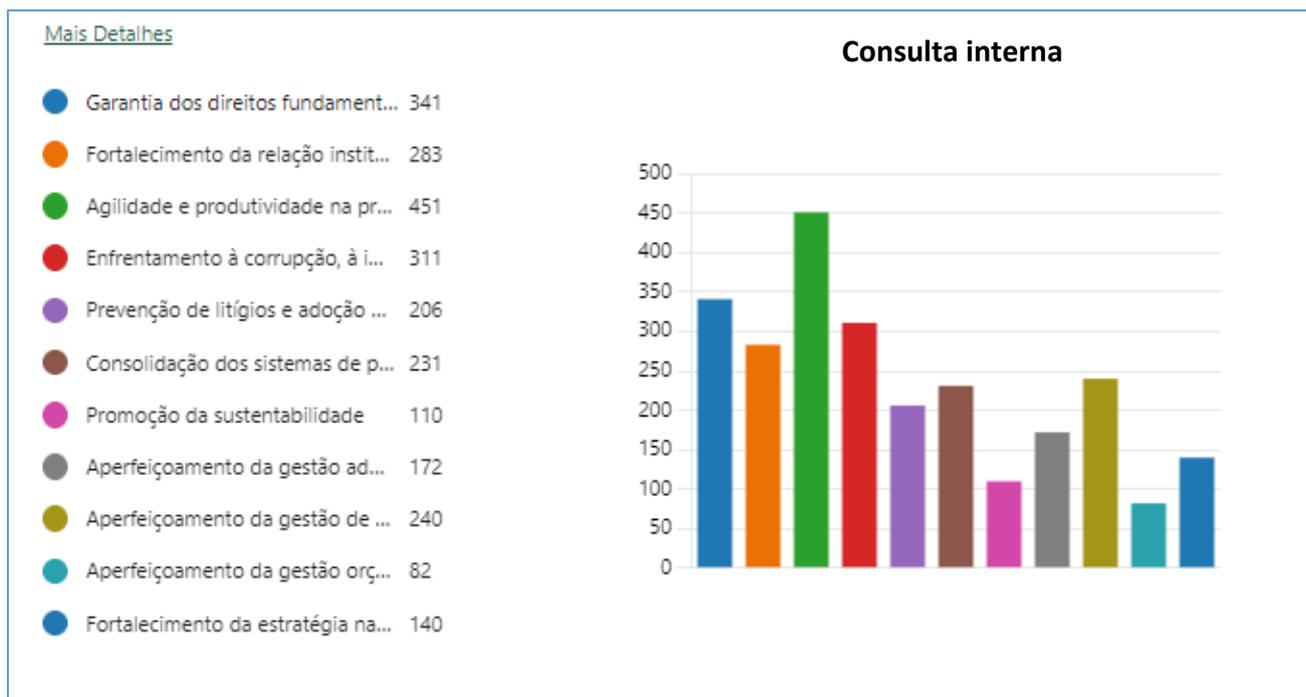
[Mais Detalhes](#)

● Acre	3
● Alagoas	0
● Amapá	1
● Amazonas	2
● Bahia	7
● Ceará	48
● Distrito Federal	40
● Espírito Santo	7
● Goiás	8
● Maranhão	1
● Mato Grosso	8
● Mato Grosso do Sul	1
● Minas Gerais	16
● Pará	3
● Paraíba	3
● Paraná	12
● Pernambuco	8
● Piauí	5
● Rio de Janeiro	15
● Rio Grande do Norte	0
● Rio Grande do Sul	7
● Rondônia	3
● Roraima	1
● Santa Catarina	12
● São Paulo	44
● Sergipe	1
● Tocantins	4



Resultados

Analisando os resultados das duas enquetes de forma comparativa, novamente verificou-se total equilíbrio entre as expectativas externas e internas quanto aos principais macrodesafios propostos para priorização pelo STJ em 2024, ocorrendo uma repetição daqueles já escolhidos em 2022.



Os macrodesafios mais demandados confirmam as principais expectativas registradas em consultas públicas de outros anos:

- **Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional;**
- **Garantia dos direitos fundamentais;**
- **Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;**
- **Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.**

Conclusão

O resultado da consulta pública realizada este ano foi semelhante ao observado nos levantamentos anteriores, de 2021 e de 2022, indicando que as quatro maiores preocupações do cidadão em relação ao STJ são as mesmas. Em 2023, os macrodesafios mais votados continuaram da mesma forma da edição anterior, inclusive, quanto à posição: **Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Fortalecimento das relações institucionais do Judiciário com a sociedade.**

Apesar de não aparecer entre os quatro macrodesafios mais lembrados na consulta, não se pode perder o foco em relação ao **Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios**, pois está voltado para a visão de futuro do STJ, considerando que esta Corte foi criada para uniformizar a interpretação da legislação federal. Mais uma vez, infere-se que o fato do macrodesafio em tela não ter figurado entre os primeiros, tenha acontecido por falta de conhecimento mais específico do cidadão sobre o tema.

Como de costume, paralelamente à consulta pública, esta AGE realizou o estudo prospectivo estatístico (anexo III) sobre a viabilidade de alcance das metas nacionais pelo STJ, em 2023 e 2024, dados que, juntamente com os resultados apresentados anteriormente, subsidiaram as propostas que se seguem.

Desdobrando, portanto, os macrodesafios acima mencionados em indicadores e metas, conforme orientação do CNJ no documento denominado **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026**, sugerem-se as seguintes metas nacionais para o STJ em 2024:

- **Macrodesafio 1: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

- **Meta 1** - Julgar mais processos que os distribuídos: manutenção da meta atual, com o objetivo de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano.

- **Meta 2** - Julgar os processos mais antigos: manutenção da meta atual, com o julgamento, de pelo menos, 99% dos distribuídos até 31/12/2020.
- **Meta 5** – Congestionamento: manutenção da meta atual de redução de 0,5% da taxa de congestionamento dos processos no STJ, em relação ao exercício anterior ao vigente.
- **Meta 6** - Priorizar julgamento das ações coletivas: manutenção da meta atual, com o julgamento de 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2022.
- **Meta 10** - Impulsionar os processos de ações ambientais: manutenção da métrica atual, ajustando a meta de 70% para 75%.

- **Macrodesafio 2: Garantia dos direitos fundamentais**

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

- **Meta 11:** Julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2023.

- **Macrodesafio 3: Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

- **Meta 4** - Priorizar julgamento de processos relativos a crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa: manutenção da meta atual, com o julgamento de 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública até 31/12/2022.

- **Macrodesafio 4: Fortalecimento das relações institucionais do judiciário com a sociedade**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

- Quanto a esse macrodesafio, considera-se que já é acompanhado pelo próprio CNJ por meio dos critérios do Ranking da Transparência.
- Além disso, no âmbito do STJ, o tema também é monitorado pelos indicadores estratégicos “imagem do STJ”, “satisfação com os serviços do STJ”, “transparência institucional” e “STJ na mídia”. Portanto, entende-se que não há necessidade de uma nova meta nacional com esse foco.

- **Macrodesafio 5: Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios**

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

- **Meta 7** - Priorizar julgamento de processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: manutenção do atual parâmetro, com o objetivo de garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos, porém descontando o prazo em que os processos estiverem sobrestados nos gabinetes.

Relativamente à **meta nacional 9 (Inovação)**, mantém-se o entendimento de não está contemplada em algum macrodesafio e que diz respeito a ações e não indicadores de desempenho com metas numéricas a serem atingidas. De qualquer maneira, em 2023, a ação está sendo acompanhada pelo LIODS do STJ.

Assim, com esta análise feita pela AGE com base nas prioridades levantadas de forma participativa pelas partes interessadas, sugere-se o encaminhamento da presente proposta para **validação pela Alta Administração do Tribunal**, e posterior **discussão na 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, previsto para agosto de 2023.

CPES/AGE em 10/7/2023

Versão 1.0

Anexo I – Questionário público interno

METAS NACIONAIS 2024

Ajude o STJ a priorizar as suas metas para o próximo ano!

Prezadas e Prezados,

Esta consulta destina-se a identificar as prioridades de atuação para o STJ em 2024. É um formulário rápido e objetivo, com apenas uma questão. Sua opinião é sempre muito importante!

Período de preenchimento: **12/6 a 30/6/2023**

Desde já agradecemos por sua preciosa colaboração.

* Obrigatória

1. O STJ tem como missão "Uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã". Na busca desse propósito, o Tribunal construiu seu planejamento alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, a qual aponta macrodesafios a serem cumpridos (Resolução CNJ n. 325 de 29/06/2020, alterada pela Resolução CNJ n. 463 de 6/6/2022). Assinale abaixo quais desses macrodesafios você entende que devem ser priorizados pelo STJ em 2024 (**marque até 3 opções**): *

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
- Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms

Anexo II – Questionário público externo

METAS NACIONAIS 2024

Consulta Pública Externa

Prezadas e Prezados,

Ajude o STJ a priorizar as suas metas para o próximo ano!
Esta consulta destina-se a identificar as prioridades de atuação para o STJ em 2024.
É um formulário rápido e objetivo, com apenas uma questão.
Sua opinião é sempre muito importante para nós!

Período de preenchimento: **12/6 a 30/6/2023**.

Desde já agradecemos pela colaboração.

* Obrigatória

1. Perfil *

- Advogado
- Magistrado
- Cidadão
- Imprensa
- Ministério Público
- Outra

- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

3. Teve processo tramitando no STJ nos últimos 5 anos? *

- Sim
- Não

2. Estado da Federação *

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte

4. O STJ tem como missão "Uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã". Na busca desse propósito, o Tribunal construiu seu planejamento alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o qual aponta macrodesafios a serem cumpridos (Resolução CNJ n. 325 de 29/06/2020, alterada pela Resolução CNJ n. 463 de 6/6/2022). Assinale abaixo quais desses macrodesafios você entende que devem ser priorizados pelo STJ em 2024 (**marque até 3 opções**): *

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
- Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.



Anexo III – Estudo prospectivo com dados até junho/2023 (CDAD/AGE)

Análise de Cumprimento da Meta 2 de 2023		
Meta 2	2023	2024
	Distribuídos até 31/12/2019 - Julgar 99%	Distribuídos até 31/12/2020 - Julgar 99%
Passivo/Acervo inicial da meta	124.485	132.716
Acervo residual da meta no início do ano	13.994	8.907
Julgados no ano (até junho)	4.139	3.028
Julgados do acervo total da meta até Maio	115.074	126.837
Percentual de julgados da Meta até junho	92,44%	95,57%
Percentual de cumprimento da Meta até junho	93,37%	96,54%
Esforço para cumprir a meta	8.610	4.552
Projeção Julgados no ano (ate 31/12/2023)	8.278	6.056
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2023	118.769	129.865
Diferença em relação à meta	4.471	1.524
Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2023	95,41%	97,85%
Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2023	96,37%	98,84%

. O "acervo residual da meta no início do ano" de 2024 é a projeção com base no arquivo: Meta 2 2023 Não julgados Mensal.

Análise de Cumprimento da Meta 4 de 2023		
Meta 4	2023	2024
	Distribuídos até 31/12/2021 - Julgar 90%	Distribuídos até 31/12/22 - Julgar 90%
Passivo/Acervo inicial da meta	5.250	8.169
Acervo residual da meta no início do ano	2.520	2.719
Julgados no ano até junho	630	679
Julgados do acervo total da meta até junho	3.375	6.129
Percentual de julgados da Meta até junho	64,29%	75,03%
Percentual de cumprimento da Meta até junho	71,43%	83,36%
Esforço para cumprir a meta	1.838	1.958
Projeção Julgados no ano (ate 31/12/2023)	1.260	1.358
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2023	3.990	6.808
Diferença em relação à meta	735	544
Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2023	76,00%	83,34%
Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2023	84,44%	92,60%

. O "acervo residual da meta no início do ano" de 2024 é a projeção com base no arquivo: Meta 4 2023 Não julgados Mensal.

Análise de Cumprimento da Meta 5 de 2023

Meta 5	2023	2024
	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2023 (39,19)	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2024
Projeção Pendentes	293.875	291.215
Projeção Baixados	406.212	406.198
Projeção Congestionamento	41,98%	41,76%

Análise de Cumprimento da Meta 6 de 2023

Meta 6	2023	2024
	Identificar e julgar 99% dos recursos oriundos de ações coletivas	Identificar e julgar 99% dos recursos oriundos de ações coletivas
Total Distribuídos até 2022	20.433	20.640
Julgados até 31/12/2022	19.750	20.217
Julgados em 2023, até junho	108	101
Percentual de julgados da meta até Junho	97,19%	98,44%
Percentual de cumprimento da meta até Junho	98,17%	99,43%
Projeção Total de Julgados para 31/12/23	216	202
Projeção de passivo para 31/12/2023	467	221
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2023	97,71%	98,93%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2023	98,70%	99,93%

. O "o total de distribuídos" de 2024 é a projeção com base no arquivo: Meta 6 2023 Não julgados Mensal.

Análise de Cumprimento da Meta 10 de 2023

Meta 10	2023	2024
	Identificar e julgar 70% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022	Identificar e julgar 75% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023
Acervo	2.420	1.662
Julgados até junho de 2023	981	664
Percentual de julgados da meta até junho de 2023	40,54%	39,95%
Percentual de cumprimento da meta até junho	57,91%	53,27%
Projeção Julgados até 31/12/2023	1.962	1.328
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2023	81,07%	79,90%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2023	115,82%	106,54%

Análise de Cumprimento da Meta 11 de 2023

Meta 11	2023	2024
	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2022	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2023
Acervo	13	18
Julgados até junho de 2023	4	6
Percentual de julgados da meta até junho de 2023	30,77%	33,33%
Percentual de cumprimento da meta até junho	31,08%	33,67%
Projeção Julgados até 31/12/2023	8	12
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2023	61,54%	66,67%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2023	62,16%	67,34%